



ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para levantamento topográfico planialtimétrico e cadastral para diversas áreas administradas pela Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP).

Data: 15/07/2024

Local: Sala de Licitações da CINEP, Avenida Feliciano Cirne, 50, Bairro de Jaguaribe, João Pessoa - PB

Horário: 10:15 horas

Presentes:

- **Pregoeiro/Presidente da CPL:** Flávio Colaço da Silva
- **Membros da Comissão Permanente de Licitação:** Henrique Candeia Formiga, Manuela Abath Coutinho Couto da Silva
-

1. ABERTURA DA SESSÃO

A sessão teve início às 10:15 horas com a presença do Pregoeiro e dos membros da Comissão Permanente de Licitação. Foram observadas todas as formalidades legais e regulamentares.

2. IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS

Durante a sessão pública de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços, ocorrida no dia 20 de junho de 2024, foram apresentadas impugnações aos documentos da empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, vencedora da fase de lances. As impugnações foram as seguintes:

1. Assinatura digital impressa sem a validade nos contratos de prestação de serviços, tanto profissional quanto da empresa;
2. Falta de certidão com registro de atestado no CREA;
3. Falta de certidão de registro e quitação da pessoa jurídica no CREA;

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CNPJ: 09.132.027/0001-46

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB

CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN100735] [SENHA] FLÁVIO COLAÇO DA SILVA em 18/07/2024 - 11:10hs.
Documento Nº: 4571529.43584931-3561 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4571529.43584931-3561>



CINPRC202400219V05



4. Não apresentou atestado profissional e/ou operacional emitido por pessoa jurídica (Pública/privada);
5. Os contratos apresentados de prestação de serviços dos responsáveis técnicos estão assinados digitalmente, sem validade jurídica;

3. ANÁLISE DAS IMPUGNAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, após diligências e análise detalhada dos documentos apresentados e das impugnações recebidas, chegou às seguintes conclusões:

Item 1: A empresa, em momento ulterior, autenticou as assinaturas, conforme documentos apresentados;

Item 2: A empresa apresentou a certidão de registro de atestado no CREA, que é um documento pretérito. Portanto, houve uma complementação dos atestados, não uma inserção de documento novo, conforme demonstrado nas diligências realizadas.

Item 3: Em sede de diligência, foi constatado que a empresa estava quite com suas obrigações junto ao CREA à época da sessão, conforme a Certidão de Registro e Quitação constante nos autos do processo.

Item 4: A empresa apresentou atestado emitido por pessoa jurídica, conforme se pode constatar em sua documentação.

Item 5: Foi constatado que as assinaturas digitais apresentadas possuem validade jurídica, conforme verificações realizadas.

4. DECISÃO DA COMISSÃO

Após considerar todas as evidências apresentadas e com base nas análises realizadas, a Comissão Permanente de Licitação decide:

Rejeitar todas as impugnações apresentadas contra a empresa CONSULTORIA FLORESTAL, AMBIENTAL E ENGENHARIA LTDA, e **habilitar** a referida empresa para prosseguir no processo licitatório.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

CNPJ: 09.132.027/0001-46

Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB

CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN100735] [SENHA] FLÁVIO COLAÇO DA SILVA em 18/07/2024 - 11:10hs.
Documento Nº: 4571529.43584931-3561 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4571529.43584931-3561>



CINPRC202400219V05



Samos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

5. CONCLUSÃO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, lavrando-se a presente ata, que segue assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

A partir desta decisão, que seja publicada em imprensa oficial para conhecimento de todos os interessados.

João Pessoa, 15 de julho 2024.

Flávio Colaço da Silva
Pregoeiro

Henrique Candeia Formiga
Membro da CPL

Manuela Abath Coutinho Couto da Silva
Membro da CPL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CNPJ: 09.132.027/0001-46
Av. Feliciano Cirne, 50 – Jaguaribe – João Pessoa-PB
CEP: 58015-570 Tel.: (83) 3214-3421



Assinado com senha por [CIN100735] [SENHA] FLÁVIO COLAÇO DA SILVA em 18/07/2024 - 11:10hs.
Documento Nº: 4571529.43584931-3561 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4571529.43584931-3561>



CINPRC202400219V05